Indicação de nº 42,12 de abril de 2022.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. José Roberto de Paula

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

O Vereador Gilberto da Silva Lima que esta subscreve solicita ao Executivo Municipal para que seja revisto a carga horária dos funcionários da Escola Municipal Doutor Manoel de Carvalho Prata.

Justifica-se tal pedido, visto que antes eram cumpridas 06 (seis) horas diárias de trabalho e atualmente são 08 (oito) horas diárias de trabalho.

Sala das sessões, 12 de abril de 2022.

Gilberto da Silva Lima

Vereador